



## SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA VETERINÁRIA –SBCV

CNPJ Nº 00.631.731/0001-35

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA TRIÊNIO 2023/2026

Em cumprimento ao que estabelece o Estatuto Social da Sociedade Brasileira de Cardiologia Veterinária – SBCV, no seu Capítulo IV, Artigo 35, 36, 37, 38 e 39 e Capítulo V, convoco pelo presente edital a Eleição da Diretoria Executiva para o triênio de 2023/2026 a realizar-se-á em **12 de novembro de 2022, das 13:30 horas às 15:00 horas**, no Teatro da Universidade Anhembi Morumbi - Campus Vila Olímpia - Rua Casa do Ator, 275 - Vila Olímpia/ São Paulo, durante a realização do “SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE CARDIOMIOPATIAS EM CÃES”.

Para participar de uma chapa, os associados devem estar quites com as anuidades e serem associados ativos há mais de 2 (dois) anos para os cargos de Presidente, Secretário e Tesoureiro, e associados ativos há mais de 1 (um) ano para os demais cargos, segundo Capítulo IV, Artigos 38º e 39º do Estatuto Social da SBCV. Os cargos que compõem a chapa são:

- Presidente
- Vice-presidente
- Primeiro e Segundo Secretário
- Tesoureiro Geral, Primeiro e Segundo Tesoureiro
- Primeiro e Segundo Diretor Científico
- Primeiro e Segundo Diretor Social
- Primeiro e Segundo Diretor de Publicidade
- Primeiro e Segundo Diretor de Regionais
- Primeiro e Segundo Diretor de Relações Internacionais

As chapas devem ser formadas preenchendo todos os cargos e na inscrição devem constar os nomes dos candidatos e os cargos para os quais concorrem. A carta de inscrição deve ser subscrita por todos os candidatos e encaminhada por meio de requerimento, em duas vias, dirigidas à Diretoria da SBCV via e-mail, [secretaria@sbcv.org.br](mailto:secretaria@sbcv.org.br), e à Sede da Sociedade à Avenida Sargento Geraldo Santanna, nº 660, apto 184c., Jardim Taquaral, São Paulo – SP, CEP 04674-225 **até o dia 23 de outubro de 2022 às 17:00 horas**.

Terão direito a voto todos os associados fundadores e associados ativos há pelo menos 1 (um) ano e que estejam adimplentes no momento da abertura da Assembleia. O voto será individual e secreto e a apuração do escrutínio será imediata, após o encerramento da votação. A Diretoria Executiva convocará e designará uma Comissão Eleitoral, composta de 3 (três) membros por ela designados, para fiscalização da eleição e apuração dos votos.

O Estatuto Social da SBCV pode ser acessado através do site oficial da SBCV: [www.sbcv.org.br](http://www.sbcv.org.br).

São Paulo, 22 de setembro de 2022.

**M.V. Lilian Caram Petrus**

Diretora Presidente Triênio 2020/2023

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA VETERINÁRIA – SBCV  
CNPJ. Nº 00.631.731/0001-35